



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 161/2018

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: WILLIAN RESPLANDES MATIAS 03943279189.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Maurício Ferreira de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **WILLIAN RESPLANDES MATIAS 03943279189**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.957.858/0001-32**, com sede à Rua Argentina, nº 634, Bairro Mãe de Deus, Peixoto de Azevedo – MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio proprietário, o senhor **Willian Resplandes Matias**, portador do RG nº 22157611 e do CPF nº 039.432.791-89 residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 634, Bairro Mãe de Deus, CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo – MT, As partes acima qualificadas resolvem, após regular processo licitatório **Pregão Presencial nº 024/2018**, tendo em vista a necessidade do Município de Peixoto de Azevedo-MT, celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2018, oriundo do **Pregão Presencial nº 024/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM REDE DE COMPUTADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte cláusula do **Contrato nº 161/2018**:

**1– CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** A vigência do presente CONTRATO, de 23 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2019, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

### III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 13 de agosto de 2019.

### MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza  
=CONTRATANTE=

### WILLIAN RESPLANDES MATIAS 03943279189

Rep. Legal: Willian Resplandes Matias  
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1<sup>a</sup> -

2<sup>a</sup> -

---

CPF n.º

---

CPF n.º

---

RG n.º

---

RG n.º